



Ata da 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador

Ao primeiro dia de setembro de dois mil e vinte, às dezessete horas, na Plataforma Zoom, realizou-se a 50ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, em razão da Pandemia do Coronavírus, cuja pauta continha os seguintes itens: **1. Informes - 1.1 Política de comunicação da Prefeitura mediante as regras do período eleitoral e atualização do Site do CMPC; 1.2 Avaliação da Comissão da LAB sobre a Audiência Pública e seus desdobramentos; 1.3 Demais informações dos trabalhos da Comissão do CMPC; 2. Pauta - 2.1 Atualizações da FGM sobre a aplicação da LAB em Salvador; 2.2 O que ocorrer.** Estavam presentes os/as Conselheiros/as Titulares Ana Cristina da Silva Lobo (Cristina Lobo - Conselheira Titular Cultura Popular); Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo - Presidente/Conselheiro Titular Centro/Brotas); Carlos Paiva (Conselheiro Titular Barra/Pituba); Daniele Canedo (Conselheira Titular Audiovisual); Isa Maria Faria Trigo (Conselheira Titular Teatro); Janaina Chavier Silva (Secretária do CMPC/Conselheira Titular Artes Visuais); Leonardo Vicente Pereira (Conselheiro Titular SEFAZ); Marcelo Venâncio Da Rocha Silva (Conselheiro Titular Cabula/Tancredo Neves); Márcia Maria Ferreira de Brito Lima (Conselheira Titular Patrimônio Material e Imaterial); Marcos Paulo Viana (Conselheiro Titular Cidade Baixa); Valquíria Silva das Dores (Conselheira Titular Valéria); Walter de Oliveira Pinto Júnior (Conselheiro Titular SEMGE). Os/As Conselheiros/as Suplentes que compareceram foram Alda Fátima de Souza (Conselheira Suplente Circo); Alexandre Drummond Martins Oliveira (Tato Drummond - Conselheiro Suplente SEMUR); Claudio da Cruz David (Conselheiro Suplente Barra/Pituba); Lourdes Maria Serafim Sena Gomes (Conselheira Suplente Artes Visuais); Maria Helena da Silva (Conselheiro Suplente Cajazeiras); Silvia Rita Santos de Cerqueira (Conselheira Suplente Dança); Marcos Paulo de Oliveira Silva (Conselheiro Suplente de Literatura). Estavam presentes Felipe Dias Rego (FGM) e Fernando Guerreiro (Presidente da FGM) com a participação no início de Patrícia (Ascom FGM). Antes de ser apresentada a pauta e atingir o quórum mínimo seguiram com o **1.1 Política de comunicação da Prefeitura mediante as regras do período eleitoral e atualização do Site do CMPC;** Fernando Guerreiro passou a palavra para Patrícia da Ascom (FGM) para falar sobre as divulgações das ações do Conselho durante o período eleitoral. Patrícia falou dos apoios ao Conselho através dos Cards, dizendo que não é possível fazer mais do que isso. Tony Teófilo fala das demandas pontuais: divulgação quanto à Lei Aldir Blanc. Patrícia responde que quando tiver algo definido, envia para imprensa. Tony Teófilo pergunta sobre os Cards, pois o último não ficou pronto. Fernando Guerreiro sugere que tenha alguém que veja isso no Conselho, por exemplo Janaina. Patrícia diz que é tranquilo fazer os Cards, mas como Viviane Vergasta está afastada ouve um ruído na comunicação, por isso não ficou pronto. Tony Teófilo coloca a questão do blog que está desatualizado. Patrícia responde que o blog não é administrado pela FGM e sim pelo Conselho e sugere ver com alguém da gestão anterior. Janaina Chavier explica que Viviane é quem sabe sobre o blog. Tony Teófilo diz que vai ver como funciona o



acesso do blog e talvez assumo isso. Isa Trigo pergunta se é viável retomar o blog ou usar o Facebook do Conselho como meio oficial e deixar o blog pra lá. Tony Teófilo sugere que depois podemos discutir sobre o blog sem a presença da Patrícia. Patrícia sugere que não desative o blog, mas deixe um nota lá e remeta ao Facebook. Fernando Guerreiro pede que o Conselho encaminhe uma demanda de comunicação e crie um pequeno grupo para discussão sobre o assunto. Por ser ano eleitoral deve-se observar a Lei. Com relação a Lei Aldir Blanc ainda tem pontos que não estão definidos para continuar a divulgação, sabendo que é limitado: não vai poder usar Card, nem redes sociais. Mas, os Conselheiros podem divulgar por meios particulares. Patrícia informa que aguarda o posicionamento da Procuradoria Jurídica para as Reuniões abertas do Conselho e demais divulgações do Conselho, uma vez que ele é Tripartite. Patrícia e Fernando Guerreiro disseram que não vai poder fazer divulgação, somente as espontâneas (Entrevistas, etc) e o “boca-boca”. Fernando Guerreiro informou que muita coisa mudou por conta da pandemia da COVID-19, por isso tem que ver caso à caso. Isa Trigo sugere que se tire duas a três pessoas para regulamentar junto à FGM o que pode e não pode divulgar. Fernando Guerreiro sugere que Isa Trigo puxe essa comissão. Isa Trigo diz que ficará responsável por receber dos Conselheiros as demandas e repassará para Viviane Vergasta e Patrícia. Janaina Chavier sugere, a partir da ideia de “busca-ativa”, que seja feito um vídeo onde cada Conselheiro fale para seu público, explicando sobre a Lei Aldir Blanc. Márcia Lima lembra que ainda não começou a transmissão pelo Facebook, pois não foi divulgado o Card e todos pensaram que não seria transmitido. Márcia Lima aproveita então para falar que recebeu uma carta manifesto dos Povos de Terreiros de Salvador, assinada pelo Coordenador Nacional do CEN (Coletivo de Entidades Negras), falou sobre isso com Tony Teófilo e Felipe da FGM, mas não passou para Guerreiro. Fernando Guerreiro interrompeu dizendo que já havia colocado como ponto de pauta e pede que finalizem a questão da divulgação. Todos repetiram o que já foi dito. Patrícia reforçou que aguarda o parecer do Jurídico e se despede. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo - Presidente do CMPC/Conselheiro Titular Centro/Brotas) abre a reunião verificando o quórum e dizendo que a intenção era mesmo transmitir a reunião via Facebook, uma vez que a última não foi transmitida. Diz que muitos informes já foram dados por Fernando Guerreiro que trouxe Patrícia e demais o Felipe também poderá reforçar. Faz a leitura dos pontos de pauta. Parte para **1.2 Avaliação da Comissão da LAB sobre a Audiência Pública e seus desdobramentos**. Tem uma solicitação da colega Alda sobre o ponto de pauta e Tony Teófilo abre para a Conselheira. Alda Souza sugere que a pauta seja revista, pois os informes são breves e como informes e não pontos que abram discussão e inscrições. Tony Teófilo reforça que a intenção é que este ponto seja somente de informes da Comissão e não ponto de discussão, que ele até colocou isso na reunião da Coordenação do Conselho, mas todos decidiram que não seria aberto para discussão. Daniele Canedo pede que alguém da Comissão fale, pois ela está em uma situação complicada para falar. Cláudio David pede que Carlos Paiva fale pela Comissão, pois ele pode ter perdido alguma coisa. Carlos Paiva fez um resumo super sintético; o que dá para extrair da reunião, apesar de ter mais dúvidas do que sugestões, é que as principais dúvidas ficaram em torno de dois temas: perguntas



sobre a Lei Aldir Blanc em relação à critérios e quais despesas podem ser contempladas ou não e a outra questão que já está pautada na FGM que é inserção de cotas para criadores e produtores afrodescendentes em Salvador. Salienta que ainda será feita a consolidação de todos os pontos da Audiência Pública, mas que isso não irá alterar muito os trabalhos da FGM. Claudio David diz que o Plano já foi inserido na Plataforma Mais Brasil e foi aprovado, a partir dessa data já está contando para o repasse do recurso. Os editais ficaram em três linhas: Linguagens Artística, Audiovisual e Patrimônio Material e Imaterial. A divisão ficou em 50 a 50, editais e instituições. Fernando Guerreiro tira uma dúvida sobre o ponto de pauta e pede para retomar. Tony faz um esclarecimento sobre a pauta para conselheira Alda Souza. Tony Teófilo explica que na avaliação consta a palavra “desdobramentos”, por isso teve alguma confusão. Claudio David, justifica que se ateuve aos desdobramentos, mas dentro da reunião. Tony Teófilo diz eu pode atender e abrir para algumas falas, mas que não gostaria que o ponto de informe se torne um debate. Abre para Conselheira Alda Souza que fala que gostaria que os pontos de pauta possam ser revistos na reunião quando se alcança o quórum e quanto à Audiência Pública a Comissão estava no Zoom enquanto os outros Conselheiros estavam no Facebook e que por isso, sugeriu que entrasse como ponto de pauta para que todos pudessem falar, questionando o que foi sugerido durante a audiência e o que foi atendido pela FGM. Fernando Guerreiro é esse exatamente o item 1.2 da pauta. Tony Teófilo é uma distinção que está na pauta, mas que está sem inscrições para fala. Fernando Guerreiro diz que são coisas diversas e até entende a colocação da conselheira, que ficará atento aos pontos de pauta e informes, mas que nesse momento é necessário a Comissão expor o que foi aproveitado e o que não foi. Tony Teófilo retoma o 1.2 dos informes e abre para a Comissão falar novamente. Daniele Canedo pede a fala e informa que realmente é difícil dar informes da Audiência Pública sem a participação dos outros conselheiros. Daniele Canedo apresenta o seu ponto de vista sobre a Audiência Pública, dizendo que apareceram muitas dúvidas: sobre cadastro; cotas. A Comissão demonstrou preocupações junto à FGM, em reunião, e aponta mudanças na inserção do Plano na Plataforma Mais Brasil. A terceira coisa que preocupou a Comissão foi a proposta de Regulamentação da FGM para o Inciso II que prevê tempo de 02 (dois) anos para comprovação e uma compreensão bem limitada dos item de manutenção, previstos na Regulamentação Federal, sem levar em consideração o item “outros” e demais termos como Espaços Culturais, Coletivos, Companhias, Instituições, dentre outras. A Comissão sugeriu a Felipe e a Silvia que isso pudesse ser revisto, mesmo sabendo da preocupação jurídica, mas que seja possível ser mais inclusivo na Regulamentação local, citando exemplos de atuações que não se dão em espaços físicos e que não se reduza a pagamentos de água, luz e outros. Felipe Dias pede a palavra e diz o que foi colocado na reunião que tem 11 (onze) itens de despesas elencados e que isso foi compartilhado e discutidos com a Comissão e que vão além do que está na Lei, mas que não pode ser muito aberto por conta da insegurança jurídica; expôs que foi justificado a modificação dos editais [...] Tony Teófilo dá o seguinte encaminhamento: Avaliação da Comissão já foi. Vamos encarar 1.3 e encaminhar **1.3 Demais informações dos trabalhos da Comissão do CMPC**; caso não seja possível partimos



para o ponto de pauta e revemos. Então voltamos para esse ponto e tentamos esgotar o assunto, pois esses pontos foram colocados nos informes para privilegiar o trabalho da Comissão. Peço a compreensão dos demais colegas que não fazem parte da Comissão e que estão pedindo a palavra, para ter um pouco de paciência. Fica franqueada a palavra para Comissão. Carlos Paiva coloca que é difícil colocar o posicionamento da Comissão sem adentrar nos encaminhamentos que a FGM deu nos últimos tempo que é o ponto 2.1, então acho que deveríamos partir para esse ponto e depois complementamos. Tony Teófilo diz que discorda e Fernando Guerreiro expõe que foi criada uma Comissão representando o Conselho para acompanhar a Lei Aldir Blanc junto à FGM. Em reunião a Comissão levantou pontos que foram respondidos pela FGM e que deveriam ser repassados ao Conselho de forma clara e abrangente, pontos que foram respondidos e pontos que ainda não foram respondidos. A Comissão está participando de vários pontos e deve ser exposto ao Conselho se a FGM está sensível à isso ou aquilo. Tony Teófilo passa a palavra para Carlos Paiva. Carlos Paiva faz um relato da reunião da Comissão com a FGM, diz que não conseguiram se reunir na semana passada e ficou estipulado que vão se reunir toda terça-feira de manhã. Silvia começou informando que o Plano foi inserido na Plataforma Mais Brasil e que conseguiram reforço com a Saltur, para a LAB, com alguns terceirizados, com área administrativa e inclusive na área jurídica, pois a Saltur está com as atividades paralisadas e a FGM está sobrecarregada. Silvia informou que Bárbara (Procuradora da FGM) apresentou algumas dúvida legais que trazem inseguranças jurídicas nos Incisos II e III. Felipe Dias acrescentou que aguardava algumas respostas do Governo Federal com relação aos prazos, visto que é uma Lei Emergencial. A ideia é que abra ou uma Premiação ou uma Chamada Pública, aproximadamente no dia 14 de setembro do corrente ano, uma vez que se aguarda o repasse do Governo Federal, assim ficaria por volta do dia 08 de dezembro do corrente ano para pagamento dos selecionados nos editais. Tem outros cenários, mas não se discutiu isso. Outro ponto discutido foi de 50 por cento para Inciso II e 50 por cento para o Inciso III da LAB, está avaliando se estabelece cotas ou não nos editais, pois isso é novo para a FGM e pode acrescentar dias no prazo final para pagamentos dos selecionados, acarretando problemas. Outro ponto levantado pelo próprio Carlos Paiva é a questão do pagamento do ISS à prefeitura, pois é ponto para ser discutido, qual é o fato gerador da cobrança do imposto. A Premiação está muito claro que incide cobrança de imposto. Daniele Canedo, como ela já comentou, pediu a reabertura do cadastramento e que houvesse um acompanhamento da Comissão das minutas dos editais antes do lançamento. O Inciso II é ponto da LAB que tem os itens que podem ser custeados não especificados na Regulamentação Federal e que ficou para os municípios elencar esses itens, causando inseguranças jurídicas e FGM está verificando como fazer isso. Foi colocado que tem um grupo de itens que podem ser claramente de manutenção. Foi colocado que o período de custeio é dentro do período de calamidade, passado, presente e futuro. Se houver vai ter faixas de valores para o Inciso II, mas a FGM vai detalhar melhor. O Inciso II é para manter o ecossistema cultural. Uma discussão longa sobre alguns tipos de situações que não se encaixam no Inciso II, mas que devem ser revisto quando for necessário para não deixar ninguém de fora. Foi comentado que há um



processo de “pejotização” de algumas empresas, audiovisual por exemplo, e que não seria esse o foco do Inciso II. Por último ponto, a contrapartida prevista do Inciso II, que é um desafio logístico da implementação e seria equivalente ao valor colocado, Carlos Paiva observou que é proporcional, sendo diferente de equivalente, depois Felipe pode colocar. Fernando Guerreiro queria que Paiva complementasse as informações sobre a alteração do Plano de Trabalho. Carlos Paiva disse que não tem como colocar, pois pode ter perdido alguma coisa. Felipe Dias sugere que pode colocar esse ponto durante a sua fala, ao que Carlos Paiva concorda. Tony Teófilo abre a palavra para Daniele Canedo. A conselheira justifica porque desde o início pediu que Carlos Paiva expusesse os resultados da reunião, por apresentar de forma mais sucinta o que ocorreu e fez um resumo dos apontamentos. [...] Carlos Paiva justifica para Fernando Guerreiro que não anotou todos os pontos que foram alterados no plano de trabalho, pois só anotou que foi aprovado, por isso não pode comentar. Fernando Guerreiro informa, que provavelmente Felipe Dias vai explicar melhor, mas que o plano de trabalho está democratizado e todos podem acessar e também que pode ser alterado depois de inserido na Plataforma Mais Brasil. Fernando Guerreiro ainda reforça que quanto ao cadastramento não existe reabertura, pois o cadastramento feito pela FGM teve a finalidade de distribuição de cestas básicas e cadastro internos para a “Lei Salvador para Todos” e não serve para a LAB, então a palavra é “Abertura”. Tony Teófilo complementa parabenizando a FGM pelo reforço conseguido junto à Saltur, passa a palavra para Felipe Dias. **2.1 Atualizações da FGM sobre a aplicação da LAB em Salvador;** começa a sua fala pedindo desculpas por qualquer erro e como o trabalho juntamente com a Comissão está sendo colaborativo. Primeiro, o Plano foi inserido e pode ser modificado, conforme informado por Fernando Guerreiro, ele não é estático. A FGM correu para entrar no Primeiro Lote. Faz um histórico sobre os prazos, quando houve o veto presidencial do 2º artigo da LAB, que tratava dos prazos de repasses, atrasou todo o processo que teria início em julho do corrente ano. Reforça que o próprio TCU informou que a Regulamentação não traz informações suficientes para os municípios. Informa que o recurso tempo é fundamental. Segundo o cronograma de repasses, quem inserisse até primeiro de setembro do corrente ano conseguiria receber em até 10 (dez) dias. Informou que o Plano já foi aprovado, mas não abriram a conta bancária, o que determina a assinatura do Termo de Adesão, por isso a FGM ainda não assinou o termo, estão nesse aguardo para receber o repasse. Com relação ao Inciso III foi apresentado um primeiro planejamento, apenas à Comissão, 05 (cinco) instrumentos; na Audiência Pública foi apresentado 04 (quatro) e depois foram reduzidos para 03 (três) instrumentos, isso foi justificado na Reunião com a Comissão (Carlos Paiva; Daniele Canedo; Kuka Matos, Tony Teófilo, Cris Alves e Claudio David) da seguinte forma os editais que foram removidos no primeiro plano são os Espaços Culturais, pois já serão contemplados de outras formas e no Inciso II, realocando esses recursos para o edital de Linguagens e de Patrimônio; e pela complexidade e por conta do tempo o edital de Inscrição Facilitada foi retirado, pois foi absorvido pelo edital de Patrimônio. Não teve perda de valores, só foi reorganizado, apenas o quantitativo foi modificado de 180 passou para 150 projetos. Qual é o grande “gargalo” também apontado por Paiva, são as leis que regulam os editais, por exemplo



a Lei 8666/93 e MROSC, prevê que a inscrição deve ser realizada em 45 dias e isso não ajuda no pagamento até 18 de dezembro do corrente ano. Em contato com o Jurídico da FGM e a Controladoria estamos tentando rever os prazos. O plano “B” seria a Chamada Pública, porém a FGM nunca fez isso, pois não há uma regulamentação específica e causa insegurança jurídica, a FGM já fez um pedido a SEFAZ para rever a cobrança do ISS nos editais e estamos aguardando o retorno. Estamos levando até as últimas possibilidades para a execução da Lei Aldir Blanc. Com relação ao Inciso II, entendemos que é o mais abrangente e mais complexo de se trabalhar, mas estamos estudando junto à Controladoria, à partir das reflexões junto à Comissão, uma forma de rever os itens de despesas que podem ser custeados. Foi feito um trabalho minucioso e foi listado os itens e encaminhados à análise da Controladoria. Com relação ao prazo de existência dos espaços, estamos reavaliando, pois a LAB não especifica para o Grupo, Coletivo, Companhia e/ou Instituição um prazo de existência, outrossim de cadastro. O Inciso I é diferente do Inciso II, pois enquanto um pode ser gasto como a pessoa quiser o outro tem itens e contrapartida. Para se ter uma ideia foi levantada a questão de Proporcionalidade e Equivalência, como Paiva apontou que há diferença. A Lei não especifica e consta em documento do Ministério do Turismo que diz “Economicamente mensurável é porque tem que ser em um valor *proporcional* ao benefício recebido”. Mas não especifica qual é a proporcionalidade: 50, 10 por cento. Não traz segurança jurídica as respostas do Ministério do Turismo. Para abrir o cadastro e os editais da LAB é necessário o regulamento municipal. A Procuradoria Jurídica da FGM está no GT Nacional para entender os ajustes e nivelamento das regulamentações relativas à Lei. Felipe Dias encerra sua fala agradecendo e diz que está à disposição. Fernando Guerreiro complementa “O bom é inimigo do ótimo” a gente não vai conseguir junto ao Governo Federal, que acabou de reduzir em 80 por cento o orçamento da Cultura para 2021, fazer um edital do jeito que a gente imagina, às vezes a gente tem que abandonar algumas ideias antes que elas criem corpo e derrubem as outras. A questão é travar o edital no meio ou o recurso não vir. O edital não vai “salvar a pátria” e serve para abertura de repasses Fundo à Fundo nos próximos anos. Valoriza o trabalho da Comissão de acompanhamento da LAB e do CMPC que tem contribuído no processo de democratização da cultura. Fernando Guerreiro diz que o fato é que não serão atendidas todas as demandas. Tony Teófilo agradece à todos pela participação e informa os inscritos: Alda Souza e Daniele Canedo. Alda Souza como representante da área do circo explica que os grupos possuem dificuldades diversas e que a FGM fizer será exemplo e modelo para os outros municípios. Com relação a modificação da Plataforma acarreta algum problema, Felipe Dias já responde que não. Os documentos para conveniar, os contemplados terão que apresentar certidões e isso será um impeditivo? Como acontecerá o pagamento de contratações, a exemplo de um pintor, os recursos só poderão custear o material, mas não a mão de obra? Preocupação do Proporcional e Equivalente, na prestação de contas se os artista não conseguir prestar conta de tudo como será a contrapartida? Felipe responde com relação à documentação foi enviado ao TCU e Procuradoria uma pergunta com relação aos documentos do Inciso II, mas o Inciso III é regulado pela Lei 8666/93 e provavelmente não será possível fugir da entrega dos



documentos. Se devolveria recurso, há suplentes e esse podem ser chamados. Com relação ao Inciso II está sendo feita uma classificação e se chama o próximo. Com relação à Manutenção do Inciso II, se entende que a prestação do serviço, sendo necessário à manutenção, pode-se admitir. Alda Souza o circo não consegue contratar alguém para a manutenção de um trapézio ou de um monociclo, não se acha no mercado. Felipe Dias esclarece que se a pessoa integrante do coletivo faz aquele serviço de manutenção, não há problema a seu ver. Com relação a contrapartida, supõe-se que se a pessoa recebeu três mil ela dará uma contrapartida de três mil, mas Felipe Dias disse que anotou a questão para rever. Tony Teófilo informa que há 05(cinco) inscritos e Maria Helena pede para se inscrever. Daniele Canedo expõe que após diálogos com municípios do interior, preocupa o entendimento do que é manutenção, que é visto como manutenção física, pois o Inciso II e III mencionam a manutenção, mas não especificam. Duas propostas uma, seria a proporcionalidade da contrapartida de 20 por cento e cita o exemplo de Pedro Vasconcelos, de São Leopoldo; segunda proposta a redução da proporcionalidade de 50 e 50 por cento nos incisos, aumentar o Inciso III e reduzir o Inciso II. Felipe Dias responde que não há condições de acompanhar e viabilizar o volume de todos os processos no Inciso III, ou seja crescê-lo e reduzir o Inciso II. Foi verificado com outros gestores e tentar reduzir o Inciso II, mas o ecossistema de Salvador é muito grande e complexo, mas é um questão de difícil operação. Isa Trigo informa que a questão que a Conselheira Alda traz é preocupante, como é a prestação de contas da manutenção de um mestre? Esse tipo de pessoa, esse tipo de serviço, como discriminar isso? Que tipo de recibo se faz nesse caso? O que é mensurável? A quantidade de vezes que o mestre esteve lá?! Felipe Dias responde que é “economicamente mensurável”. [...] É complexo, mas para mim deveria ser dado o recurso para a pessoa no Inciso II e não ter contrapartida, pois deveria ser para a manutenção, mas não é assim. Estamos trabalhando com Fabiano que trabalha na prestação de contas da FGM, para consolidar o que será aceitável na prestação de contas: tipo de recibo, nota fiscal avulsa, entre outras. Tony Teófilo menciona o teto da reunião e fala que tem 03 (três) inscrições, Claudio David, Janaína Chavier e Maria Helena. Abre a palavra para Claudio David que menciona a contrapartida que será feita pelo beneficiário; ela não tem a limitação, a meu ver, da execução do recurso, como é para a manutenção, o grupo ao longo das suas atividades normais abre para gratuidade. Outra coisa é sobre os tributos: a Câmara de Vereadores abriu a possibilidade de parcelamento das dívidas para liberar mais rapidamente as certidões. Com relação a Plataforma Mais Brasil o acesso é: portal.plataformamaisbrasil.gov.br, depois transferências fundo a fundo, depois plano de ação, busca pelo município, segundo link de acesso. Tony Teófilo agradece ao Conselheiro pelo tutorial. Felipe Dias fala que é muito fácil acessar é com o CNPJ com o final 49 e aparece o autorizado. Tony Teófilo abre para Janaina Chavier que quer entender porque o Inciso III, tecnicamente, não pode ser dilatado para reduzir o Inciso “I” (a Conselheira quis dizer II). Quais são os entraves? Felipe Dias responde que duas questões foram levadas em consideração: uma é a operacionalização dos processos e a outra é o acompanhamento; é diferente você acompanhar a execução de projetos culturais e dar um benefício e depois só receber a prestação de contas. Outra questão



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE SALVADOR

é a importância do Inciso II, pois o ecossistema da cultura em Salvador é muito complexo. Janaina Chavier agradece. Tony Teófilo passa a palavra para Maria Helena que pergunta sobre como informar a comunidade de Cajazeiras sobre as ações da Lei Aldir Blanc. Felipe Dias responde que os comunicados oficiais não podem ser realizados, mas que os Conselheiros podem e devem levar as informações às pessoas e caso ela tenha dúvidas procurar Felipe Dias, Janaina Chavier, Tony Teófilo ou outros que possam ajudar. Informa a importância da comunicação dos Conselheiros, mas que ela não deve ser picotada, tem que esperar a regulamentação e depois passar a informação completa: prazos de aberturas dos editais, cadastros e outros. Já teve erro nas informações veiculados pela imprensa. Tony Teófilo pergunta de Fernando Guerreiro ainda tem mais alguma colocação e encaminha para o encerramento. Elogia a gestão da CMPC e diz que é referência para as cidades do interior do Estado. Fernando Guerreiro agradece a todos e que a reunião foi muito produtiva e a FGM está compenetrada nesse trabalho. Nada mais tendo a acrescentar, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho, Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo), deu por encerrada a Quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Salvador, Biênio 2020/2021, sendo esta lavrada por mim, Alda Souza e revista por Janaina Chavier e assinada pelas Conselheiras e pelos Conselheiros presentes.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE SALVADOR

- 15. _____
- 16. _____
- 17. _____
- 18. _____
- 19. _____
- 20. _____
- 21. _____
- 22. _____
- 23. _____
- 24. _____
- 25. _____
- 26. _____
- 27. _____
- 28. _____
- 29. _____
- 30. _____